



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL
REGIONAL DA COMARCA DE CASCAVEL – ESTADO DO PARANÁ

Autos n.º 0004231-98.2017.8.16.0181

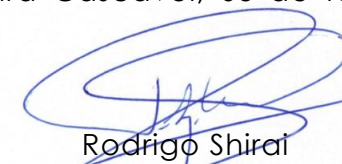
G:\Drives compartilhados\5.10.9.Insolv Rec Judicial\Empresas\Baron & Cia Ltda\4 RMA\2024\06\juntada rma
baron jun2024.docx

BRAZILIO BACELLAR, SHIRAI ADVOGADOS,
Administradora Judicial nomeada nos presentes autos de
RECUPERAÇÃO JUDICIAL requerida por **BARON & CIA LTDA. – EM RECUPERAÇÃO
JUDICIAL, GFB – COMÉRCIO DE VEÍCULOS E TRANSPORTES LTDA. – EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL e POSTAL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE
MONTAGEM DE IMPLEMENTOS LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, em conjunto
referidas como **GRUPO BARON** ou simplesmente Recuperandas, neste
ato por seus advogados, com escritório profissional no endereço
abaixo indicado onde recebem intimações, vem à presença de V.
Exa., em cumprimento ao que determina o artigo 22, II, “a” e “c”
da Lei n.º 11.101/2005, apresentar o Relatório Mensal de Atividades
("RMA") relativo ao mês de junho/2024, conforme arquivo anexo
(doc. 1).

Nesses termos,
Pede deferimento

De Curitiba para Cascavel, 03 de fevereiro
de 2025.


Brazilio Bacellar Neto
OAB/PR 7.425


Rodrigo Shirai
OAB/PR 25.781


Erik Koubik Junior
OAB/PR 65.313



 **Brazilio Bacellar,
Shirai** A D V O G A D O S



RMA - Junho/2024



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDMY 9XVKL EXF9P TP7EY



ÍNDICE



INFORMAÇÕES CADASTRAIS E ESTRUTURAS
SOCIETÁRIA DA EMPRESA

3



INFORMAÇÕES GERAIS

4



DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELA
EMPRESA

4



CHECKLIST DE DOCUMENTOS

4



CONSIDERAÇÕES DA ADMINISTRADORA
JUDICIAL

4



EVOLUÇÃO DO QUADRO DE EMPREGADOS

5



INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

6



FATURAMENTO

6



POSIÇÃO CONTÁBIL E PATRIMONIAL

9



ÍNDICES DE LIQUIDEZ E ENDIVIDAMENTO

21



OBSERVAÇÕES GERAIS

24



RELAÇÃO DE CREDORES E
PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

25



PRINCIPAIS MOVIMENTAÇÕES PROCESSUAIS

30



CONSIDERAÇÕES FINAIS

31



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDMY 9XVKL EXF9P TP7EY



INFORMAÇÕES CADASTRAIS E ESTRUTURA SOCIETÁRIA

3

Razão Social	BARON & CIA LTDA.
CNPJ	06.068.474/0001-51
Endereço	Rua Marechal Hermes da Fonseca, nº 521
Cidade	RENASCENÇA
Estado	Paraná
Administradores	Espólio de Gina Márcia Baron - Sócia Administradora
	Fabio Alberto Ferrarini - Sócio - Administrador

Fonte: Receita Federal

Razão Social	POSTAL COM. DE PEÇAS E SERV. DE MONTAGEM DE IMPLEMENTOS LTDA.
CNPJ	16.808.672/0001-68
Endereço	Rua Marechal Hermes da Fonseca, nº 521
Cidade	RENASCENÇA
Estado	Paraná
Capital Social	R\$ 10.000,00
Administradores	Espólio de Gina Márcia Baron - Administradora
	Fabio Alberto Ferrarini - Sócio - Administrador

Fonte: Receita Federal

Razão Social	GFB- COMÉRCIO DE VEÍCULOS E TRANSPORTES LTDA.
CNPJ	14.939.198/0001-88
Endereço	Rua Marechal Hermes da Fonseca, nº 521
Cidade	RENASCENÇA
Estado	Paraná
Capital Social	R\$ 40.000,00
Administradores	Espólio de Gina Márcia Baron - Sócia Administradora
	Fabio Alberto Ferrarini - Sócio - Administrador

Fonte: Receita Federal



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDMY 9XVKL EXF9P TP7EY

4



INFORMAÇÕES GERAIS



DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELAS RECUPERANDAS

De acordo com o inicialmente solicitado e não obstante o considerável atraso, as Recuperandas encaminharam os documentos contábeis e demais documentos administrativos financeiros para confeccionar o presente relatório, possibilitando assim apresentar a este d. Juízo e demais interessados as informações a seguir descritas.



CONSIDERAÇÕES ADMINISTRADORA JUDICIAL

Inobstante a falta/atraso no envio de toda documentação solicitada, entende esta Administradora Judicial que as Recuperandas encaminharam documentos pertinentes, possibilitando assim a análise dos mesmos e a elaboração deste relatório.



CHEKLIST DE DOCUMENTOS

Período: junho/2024

✓	Faturamento por unidade/filial;
✓	Balancete Sintético Nível 3 deste mês;
✓	Balancete Analítico Nível 5 deste mês;
✓	Livro Razão deste mês;
✓	Termo de Abertura e Encerramento devidamente assinado deste mês;
✓	Extratos Bancários deste mês;
✓	Quadro de funcionários e evolução deste mês;
✓	Balanço Patrimonial devidamente assinado deste mês;
✓	Demonstração Resultado devidamente assinada deste mês;
✗	DFC – Demonstração Fluxo de Caixa (método direto) deste mês;

Legenda:

- ✓ Documentos entregues pela recuperanda
- ✗ Documentos não entregues



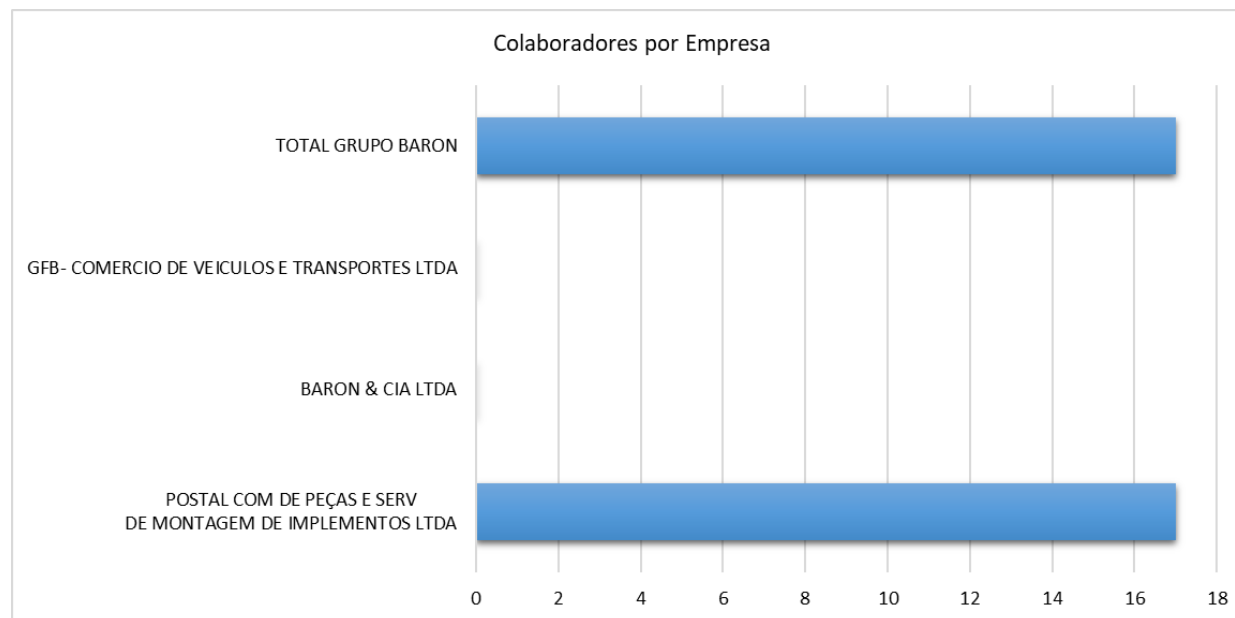
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDMY 9XVKL EXF9P TP7EY



INFORMAÇÕES GERAIS



EVOLUÇÃO QUADRO DE EMPREGADOS



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDMY 9XVKL EXF9P TP7EY



INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS



FATURAMENTO

6

Receitas por linha de produtos e Participação (%) do Total

jun/24

Faturamento	R\$	%
Baron		
Venda Implementos Rodoviários	330.400,00	54,80%
Comissões de Vendas	6.641,19	1,10%
Outras	61.000,00	10,12%
Total Faturado	398.041,19	66,02%

GFB		
Venda Implementos Rodoviários	-	0,00%
Serviços de Montagem	-	0,00%
Total Faturado	-	0,00%

Postal		
Revenda de Mercadorias	98.477,38	16,33%
Serviços de Montagem	106.371,07	17,64%
Total Faturado	204.848,45	33,98%

Total	602.889,64	100,00%
--------------	------------	---------

Fonte: Relatório de Atividades e/ou Documentos Contábeis das Recuperandas



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDMY 9XVKL EXF9P TP7EY



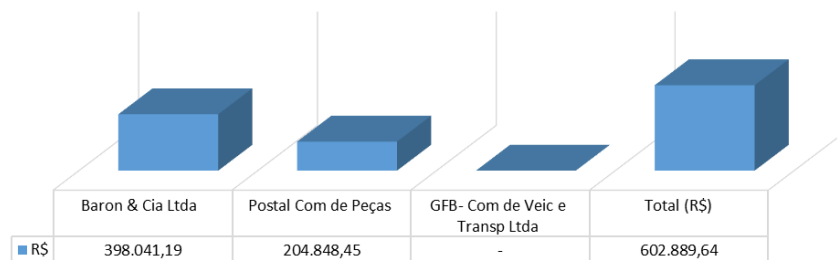
INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS



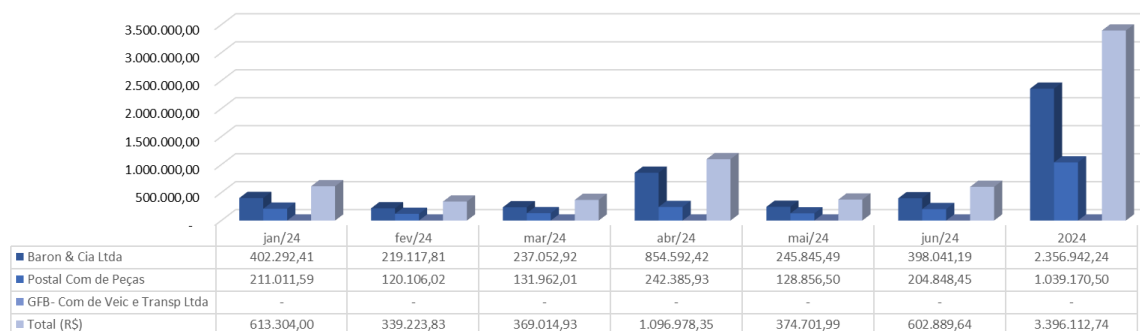
FATURAMENTO

7

FATURAMENTO POR EMPRESA - GRUPO BARON
JUNHO/2024



EVOLUÇÃO FATURAMENTO MENSAL



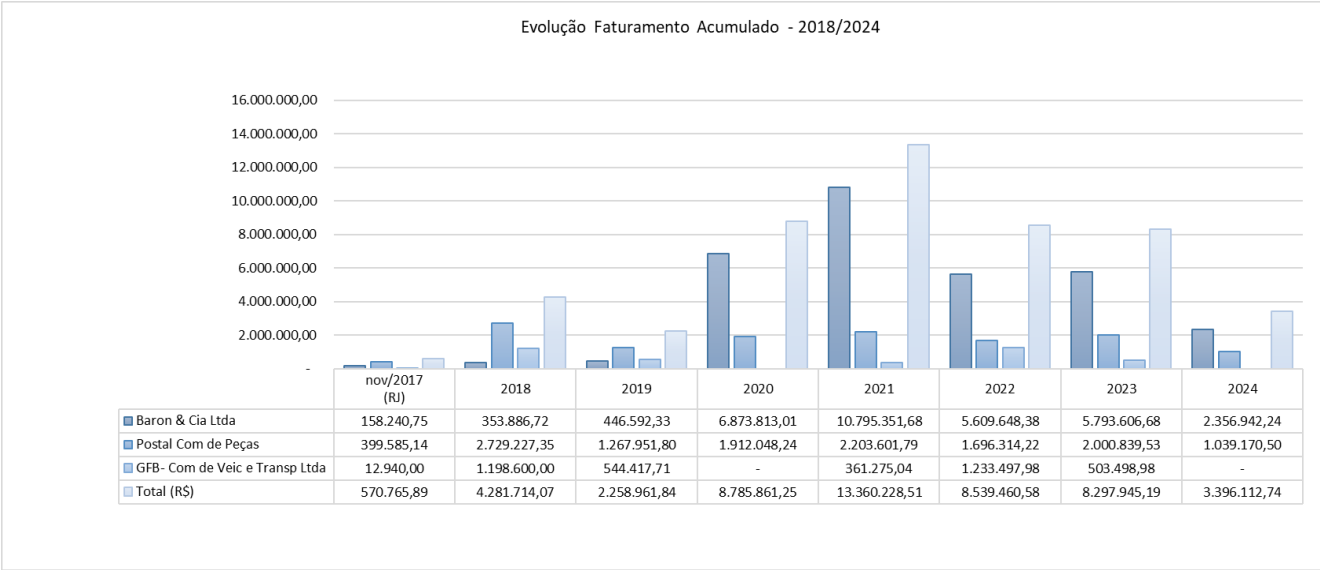
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDMY 9XVKL EXF9P TP7EY



INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS



FATURAMENTO





POSIÇÃO CONTÁBIL E PATRIMONIAL

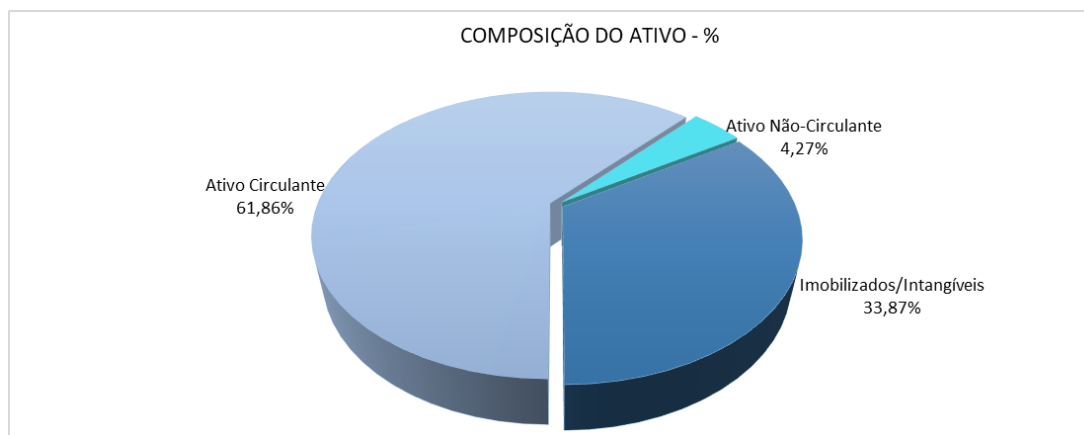
ATIVO

Atendendo aos ditames da atual redação da alínea c) do inciso II do art. 22 da LRF (com a redação dada pela Lei n.º 14.112/2020), destaca a Administração Judicial que as informações prestadas pela devedora aparentemente são verossímeis e prestadas em conformidade.

Não obstante, cumpre destacar que os documentos disponibilizados pelas Recuperandas e as informações neles contidas não foram objeto de quaisquer procedimentos de auditoria, os quais são regulados e normatizados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), Banco Central do Brasil (BACEN) e Instituto dos Auditores

Independentes do Brasil (IBRACON), por implicarem em trabalhos específicos não contemplados pela Lei n.º 11.101/2005.

Destarte, no ativo, conforme o demonstrativo contábil apresentado, verificou-se a seguinte situação:





POSIÇÃO CONTÁBIL E PATRIMONIAL

ATIVO

Grupo Baron

ATIVO	Nov /2017	maio/2024	% AV	junho/2024	% AV	AH %	
	(RJ)					mês anterior	Nov/2017 (RJ)
DISPONIBILIDADES	58.824,79	1.139.333,66	11,14%	986.800,75	9,27%	-13,39%	1577,53%
Caixa	52.167,93	928.975,40	9,08%	938.697,69	8,82%	1,05%	1699,38%
Bancos Conta Movimento	6.656,86	210.358,26	2,06%	48.103,06	0,45%	-77,13%	622,61%
CRÉDITOS	411.012,95	5.010.657,04	48,97%	5.597.328,43	52,59%	11,71%	1261,84%
Clientes	17.135,19	2.831.504,50	27,68%	2.969.809,12	27,90%	4,88%	17231,64%
Duplicatas a Receber	-	4.326.764,08	42,29%	4.465.068,70	41,95%	3,20%	100,00%
(-)Perda no recebimento de créditos	-	-1.495.259,58	-14,61%	-1.495.259,58	-14,05%	0,00%	100,00%
Empréstimos a Receber	-	23.000,00	0,22%	23.000,00	0,22%	0,00%	100,00%
Estoques	376.912,35	1.762.574,73	17,23%	2.188.082,81	20,56%	24,14%	480,53%
Créditos Tributários	11.196,45	8.486,30	0,08%	34.059,09	0,32%	301,34%	204,20%
Outros Créditos	5.768,96	45.000,00	0,44%	45.000,00	0,42%	0,00%	680,04%
Adiantamento	-	246.141,40	2,41%	243.427,30	2,29%	-1,10%	100,00%
Adiantamento a fornecedor	-	93.950,11	0,92%	93.950,11	0,88%	0,00%	100,00%
CIRCULANTE	469.837,74	6.149.990,70	60,11%	6.584.129,18	61,86%	7,06%	1301,36%
Realizável a Longo Prazo	21.766,85	416.046,51	4,07%	434.345,52	4,08%	4,40%	1895,45%
Créditos com Consórcios	21.766,85	21.766,85	0,21%	21.766,85	0,20%	0,00%	0,00%
Adiantamento para negociação BRDE	-	394.279,66	3,85%	412.578,67	3,88%	4,64%	100,00%
Investimentos	3.672,25	20.356,71	0,20%	20.356,71	0,19%	0,00%	454,34%
Investimentos Bancários	3.672,25	16.296,51	0,16%	16.296,51	0,15%	0,00%	343,77%
Titulos a receber	-	1.234,44	0,01%	1.234,44	0,01%	0,00%	100,00%
Participações Societárias	-	2.825,76	0,03%	2.825,76	0,03%	0,00%	100,00%
Imobilizado	3.315.382,39	3.644.827,99	35,62%	3.605.134,68	33,87%	-1,09%	8,74%
Terrenos	954.642,50	1.234.642,50	12,07%	1.234.642,50	11,60%	0,00%	29,33%
Imóveis em Construção	-	1.937.193,96	18,93%	1.937.193,96	18,20%	0,00%	100,00%
Edificações e Instalações	1.957.193,96	-	0,00%	-	0,00%	0,00%	-100,00%
Máquinas e Equipamentos	320.245,93	426.796,48	4,17%	426.796,48	4,01%	0,00%	33,27%
Veículos	177.228,00	360.928,00	3,53%	324.928,00	3,05%	-9,97%	83,34%
Móveis e Utensílios	415,00	1.602,90	0,02%	1.602,90	0,02%	0,00%	286,24%
Bens de Terceiros - Comodato	12.137,05	-	0,00%	-	0,00%	0,00%	-100,00%
(-) Depreciações Acumuladas	- 106.480,05	-316.335,85	-3,09%	-320.029,16	-3,01%	1,17%	200,55%
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	3.340.821,49	4.081.231,21	39,89%	4.059.836,91	38,14%	-0,52%	21,52%
TOTAL DO ATIVO	3.810.659,23	10.231.221,91	100,00%	10.643.966,09	100,00%	4,03%	179,32%

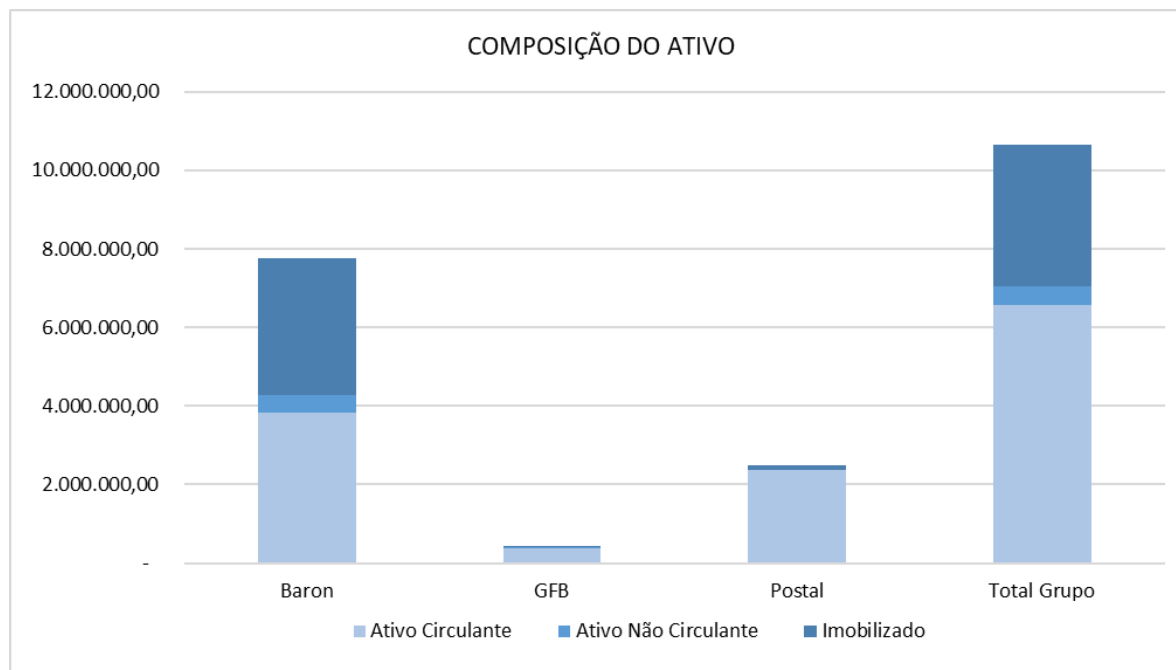
Fonte: relatórios contábeis das Recuperandas





POSIÇÃO CONTÁBIL E PATRIMONIAL

ATIVO





POSIÇÃO CONTÁBIL E PATRIMONIAL

ATIVO

12

Grupo Baron

ATIVO	Saldo Anterior	Baron	GFB	Postal	Saldo Atual
DISPONIBILIDADES	1.139.333,66	253.602,36	58.247,35	674.951,04	986.800,75
Caixa	928.975,40	206.765,43	58.201,06	673.731,20	938.697,69
Bancos Conta Movimento	210.358,26	46.836,93	46,29	1.219,84	48.103,06
CRÉDITOS	5.010.657,04	3.570.822,92	327.365,61	1.699.139,90	5.597.328,43
Clientes	2.831.504,50	2.231.495,14	210.415,50	527.898,48	2.969.809,12
Duplicatas a Receber	4.326.764,08	3.258.564,72	210.415,50	996.088,48	4.465.068,70
(-)Perda no recebimento de créditos	-1.495.259,58	-1.027.069,58	-	-468.190,00	-1.495.259,58
Empréstimos a Receber	23.000,00	-	23.000,00	-	23.000,00
Estoques	1.762.574,73	1.020.688,52	-	1.167.394,29	2.188.082,81
Créditos Tributários	8.486,30	34.059,09	-	-	34.059,09
Outros Créditos	45.000,00	45.000,00	-	-	45.000,00
adiantamento	246.141,40	239.580,17	-	3.847,13	243.427,30
adiantamento fornecedor	93.950,11	-	93.950,11	-	93.950,11
CIRCULANTE	6.149.990,70	3.824.425,28	385.612,96	2.374.090,94	6.584.129,18
Realizável a Longo Prazo	416.046,51	434.345,52	-	-	434.345,52
Créditos com Consórcios	21.766,85	21.766,85	-	-	21.766,85
Adiantamento para negociação BRDE	394.279,66	412.578,67	-	-	412.578,67
Investimentos	20.356,71	5.498,01	5.741,88	9.116,82	20.356,71
Investimentos Bancários	16.296,51	2.672,25	5.741,88	7.882,38	16.296,51
Titulos a Receber	1.234,44	-	-	1.234,44	1.234,44
Participações Societárias	2.825,76	2.825,76	-	-	2.825,76
Imobilizado	3.644.827,99	3.492.978,43	30,29	112.125,96	3.605.134,68
Terrenos	1.234.642,50	1.234.642,50	-	-	1.234.642,50
Imóveis em Construção	1.937.193,96	1.937.193,96	-	-	1.937.193,96
Máquinas e Equipamentos	426.796,48	331.365,26	1.205,00	94.226,22	426.796,48
Veículos	360.928,00	160.428,00	-	164.500,00	324.928,00
Móveis e Utensílios	1.602,90	-	-	1.602,90	1.602,90
(-) Depreciações Acumuladas	-316.335,85	-170.651,29	-1.174,71	-148.203,16	-320.029,16
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	4.081.231,21	3.932.821,96	5.772,17	121.242,78	4.059.836,91
TOTAL DO ATIVO	10.231.221,91	7.757.247,24	391.385,13	2.495.333,72	10.643.966,09

Fonte: relatórios contábeis das Recuperandas



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDMY 9XVKL EXF9P TP7EY



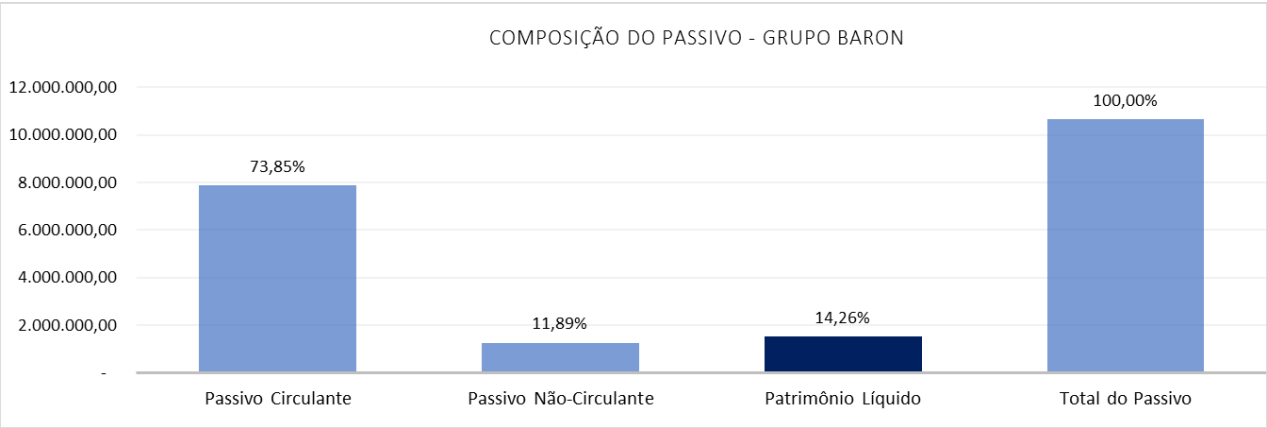
POSIÇÃO
CONTÁBIL E
PATRIMONIAL

PASSIVO

Grupo Baron

PASSIVO	Nov/2017	maio/2024	% AV	junho/2024	% AV	AH %	
	(RJ)					mês anterior	Nov/2017 (RJ)
Fornecedores	467.711,62	2.669.902,42	26,10%	2.906.248,07	27,30%	8,85%	521,38%
Contas a Pagar	280,35	-	0,00%	-	0,00%	0,00%	-100,00%
Obrigações trabalhista e Previdenciária	11.620,84	37.198,31	0,36%	35.888,34	0,34%	-3,52%	208,83%
Tributos e contribuições	104.418,21	99.706,73	0,97%	104.867,80	0,99%	5,18%	0,43%
Empréstimos e Financiamentos	3.918.227,48	3.862.912,35	37,76%	3.862.912,35	36,29%	0,00%	-1,41%
Outras Obrigações	-	631.797,45	6,18%	617.590,64	5,80%	-2,25%	100,00%
Provisões	-	333.200,00	3,26%	333.200,00	3,13%	0,00%	100,00%
PASSIVO CIRCULANTE	4.502.258,50	7.634.717,26	74,62%	7.860.707,20	73,85%	2,96%	74,59%
Exigível a longo Prazo	12.137,05	1.166.614,29	11,40%	1.265.760,76	11,89%	8,50%	10328,90%
Empréstimos e Financiamentos	-	957.279,85	9,36%	1.058.775,52	9,95%	10,60%	100,00%
Outras Obrigações	12.137,05	209.334,44	2,05%	206.985,24	1,94%	-1,12%	1605,40%
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	12.137,05	1.166.614,29	11,40%	1.265.760,76	11,89%	8,50%	10328,90%
Capital Social	100.000,00	100.000,00	0,98%	100.000,00	0,94%	0,00%	0,00%
Reserva de Reavaliação	-	646.800,00	6,32%	646.800,00	6,08%	0,00%	100,00%
Lucros ou prejuízos acumulados anteriores	- 803.736,32	544.429,18	5,32%	544.429,18	5,11%	0,00%	-167,74%
Saldo exercício em curso	-	154.074,29	1,51%	241.682,06	2,27%	56,86%	100,00%
Ajuste de exercícios anteriores	-	-15.413,11	-0,15%	-15.413,11	-0,14%	0,00%	-100,00%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 703.736,32	1.429.890,36	13,98%	1.517.498,13	14,26%	6,13%	-315,63%
TOTAL DO PASSIVO	3.810.659,23	10.231.221,91	100,00%	10.643.966,09	100,00%	4,03%	179,32%

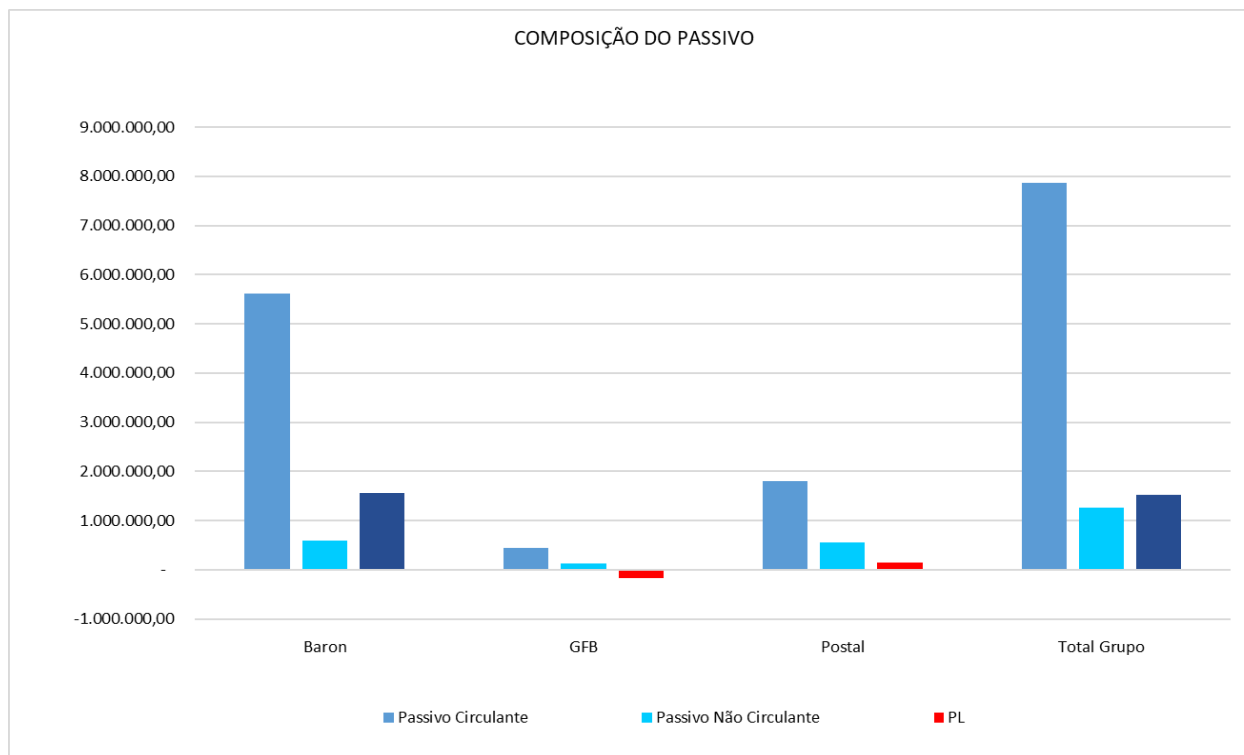
Fonte: relatórios contábeis das Recuperandas





POSIÇÃO CONTÁBIL E PATRIMONIAL

PASSIVO





POSIÇÃO
CONTÁBIL E
PATRIMONIAL

PASSIVO

Grupo Baron

PASSIVO	Saldo Anterior	Baron	GFB	Postal	Saldo Atual
Fornecedores	2.669.902,42	2.567.379,94	380,00	338.488,13	2.906.248,07
Obrigações trabalhista e Previdenciária	37.198,31	1.256,68	1.256,68	33.374,98	35.888,34
Tributos e contribuições	99.706,73	39.451,53	155,32	65.260,95	104.867,80
Empréstimos e Financiamentos	3.862.912,35	2.481.119,07	442.752,83	939.040,45	3.862.912,35
Outras Obrigações	631.797,45	199.935,61	-	417.655,03	617.590,64
Provisões	333.200,00	333.200,00	-	-	333.200,00
PASSIVO CIRCULANTE	7.634.717,26	5.622.342,83	444.544,83	1.793.819,54	7.860.707,20

PASSIVO	Saldo Anterior	Baron	GFB	Postal	Saldo Atual
Exigível a longo Prazo	1.166.614,29	583.083,82	123.695,34	558.981,60	1.265.760,76
Empréstimos e Financiamentos	957.279,85	527.768,69	113.006,83	418.000,00	1.058.775,52
Outras Obrigações	209.334,44	55.315,13	10.688,51	140.981,60	206.985,24
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	1.166.614,29	583.083,82	123.695,34	558.981,60	1.265.760,76

PASSIVO	Saldo Anterior	Baron	GFB	Postal	Saldo Atual
Capital Social	100.000,00	40.000,00	40.000,00	20.000,00	100.000,00
Reserva de Reavaliação	646.800,00	646.800,00	-	-	646.800,00
Lucros ou prejuízos acumulados	544.429,18	770.773,70	-203.408,74	-22.935,78	544.429,18
Saldo exercício em curso	154.074,29	94.246,89	13.446,30	160.881,47	241.682,06
Ajuste de exercícios anteriores	- 15.413,11	-	-	-15.413,11	-15.413,11
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.429.890,36	1.551.820,59	-176.855,04	142.532,58	1.517.498,13

TOTAL DO PASSIVO	10.231.221,91	7.757.247,24	391.385,13	2.495.333,72	10.643.966,09
-------------------------	----------------------	---------------------	-------------------	---------------------	----------------------

Fonte: relatórios contábeis das Recuperandas





POSIÇÃO CONTÁBIL E PATRIMONIAL

DRE

Grupo Baron

RESULTADO DO EXERCÍCIO	Junho/2024	% AV
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	602.889,64	100,00%
(+) Vendas Mercado Interno	428.877,38	71,14%
(+) Serviços Prestados	113.012,26	18,75%
(+) Industrializações para Terceiros	61.000,00	10,12%
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	- 99.884,15	-16,57%
(-) Impostos sobre vendas	- 99.884,15	-16,57%
(-) Devoluções e abatimentos	-	0,00%
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	503.005,49	83,43%
(-) Custo dos produtos vendidos	- 219.295,94	-36,37%
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	283.709,55	47,06%
DESPESAS OPERACIONAIS / ADMINISTRATIVAS	- 190.692,64	-31,63%
(-) Despesas Operacionais / Administrativas	- 189.343,42	-31,41%
(-) Despesas administrativas	- 119.542,58	-19,83%
(-) Despesas com Pessoal	- 69.076,33	-11,46%
(-) Despesas com Vendas	-	0,00%
(-) Despesas Tributárias	- 724,51	-0,12%
(-) Depreciação, amortização e Exaustão	-	0,00%
(-) Despesas Gerais	-	0,00%
RESULTADO FINANCEIRO	- 1.349,22	-0,22%
Receitas Financeiras	109,50	0,02%
(-) Despesas Financeiras	- 1.458,72	-0,24%
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	5.200,00	0,86%
Outras Receitas e despesas	5.200,00	0,86%
Receitas Diversas	-	0,00%
RESULTADO ANTES PROVISÃO IRPJ E CSLL	98.216,91	16,29%
(-) Prov. p/ Contribuição Social	- 3.978,43	-0,66%
(-) Prov. p/ Imposto de Renda	- 6.630,71	-1,10%
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	87.607,77	14,53%

Fonte: relatórios contábeis das Recuperandas





POSIÇÃO
CONTÁBIL E
PATRIMONIAL

DRE

Grupo Baron

junho/2024

RESULTADO DO EXERCÍCIO	Baron	GFB	Postal	Total
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	398.041,19	-	204.848,45	602.889,64
(+) Vendas Mercado Interno	330.400,00	-	98.477,38	428.877,38
(+) Serviços Prestados	6.641,19	-	106.371,07	113.012,26
(+) Industrializações para Terceiros	61.000,00	-	-	61.000,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-76.874,54	-	-23.009,61	-99.884,15
(-) Impostos sobre vendas	-76.874,54	-	-23.009,61	-99.884,15
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	321.166,65	-	181.838,84	503.005,49
(-) Custo dos produtos vendidos	-164.634,30	-	-54.661,64	-219.295,94
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	156.532,35	-	127.177,20	283.709,55
DESPESAS OPERACIONAIS / ADMINISTRATIVAS	-96.706,35	-2.167,23	-91.819,06	-190.692,64
(-) Despesas Operacionais	-96.199,53	-	-91.175,86	-189.343,42
(-) Despesas administrativas	-95.475,02	-1.968,03	-22.099,53	-119.542,58
(-) Despesas com Pessoal	-	-	-69.076,33	-69.076,33
(-) Despesas com Vendas	-	-	-	-
(-) Despesas Tributárias	-724,51	-	-	-724,51
(-) Depreciação, amortização e Exaustão	-	-	-	-
(-) Despesas Gerais	-	-	-	-
RESULTADO FINANCEIRO	-506,82	-199,20	-643,20	-1.349,22
Receitas Financeiras	109,50	-	-	109,50
(-) Despesas Financeiras	-616,32	-199,20	-643,20	-1.458,72
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	5.200,00	0,00	0,00	5.200,00
Outras Receitas e despesas	5.200,00	-	-	5.200,00
Receitas Diversas	-	-	-	-
RESULTADO ANTES PROVISÃO IRPJ E CSLL	65.026,00	-2.167,23	35.358,14	98.216,91
(-) Prov. p/ Contribuição Social	- 3.978,43	-	- -	3.978,43
(-) Prov. p/ Imposto de Renda	- 6.630,71	-	- -	6.630,71
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	54.416,86	-2.167,23	35.358,14	87.607,77

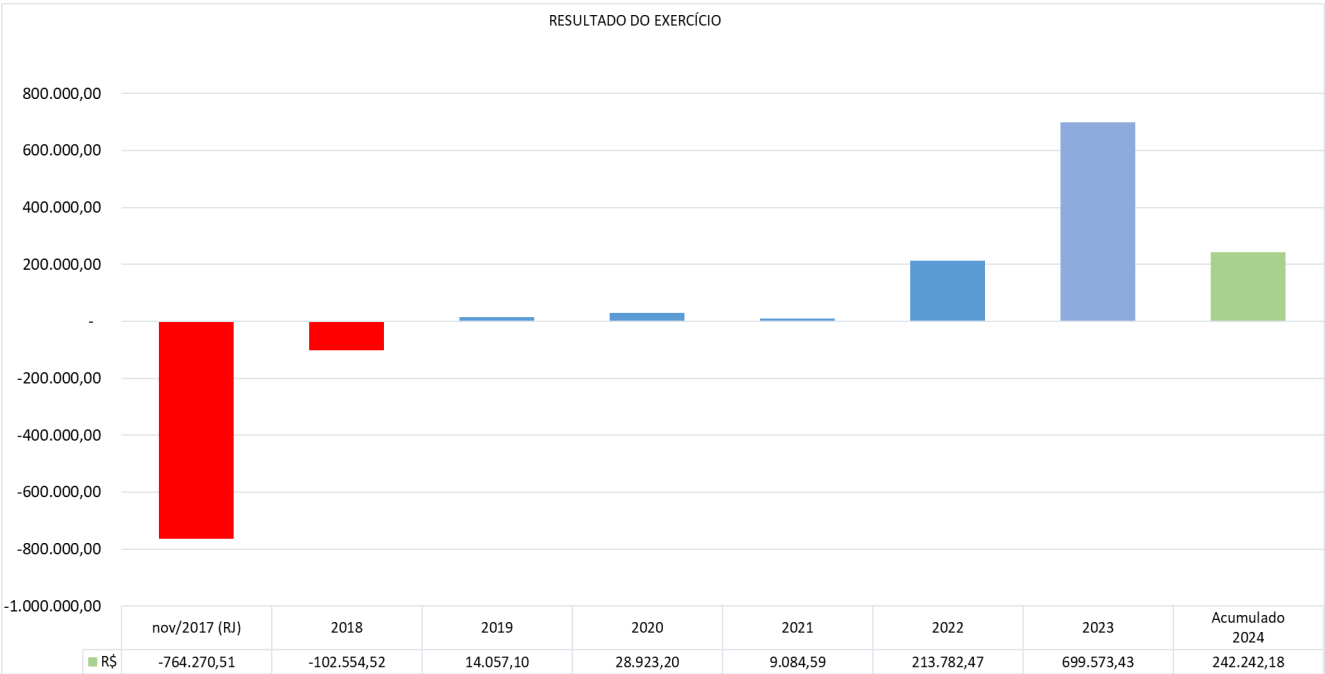
Fonte: relatórios contábeis das Recuperandas





POSIÇÃO
CONTÁBIL E
PATRIMONIAL

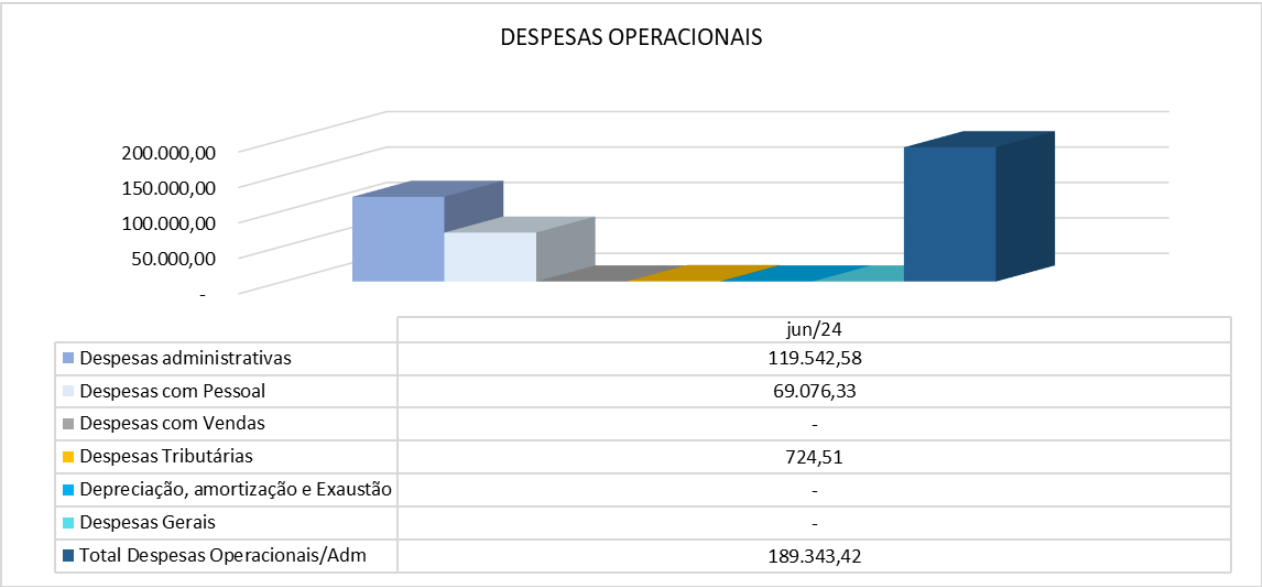
DRE





POSIÇÃO
CONTÁBIL E
PATRIMONIAL

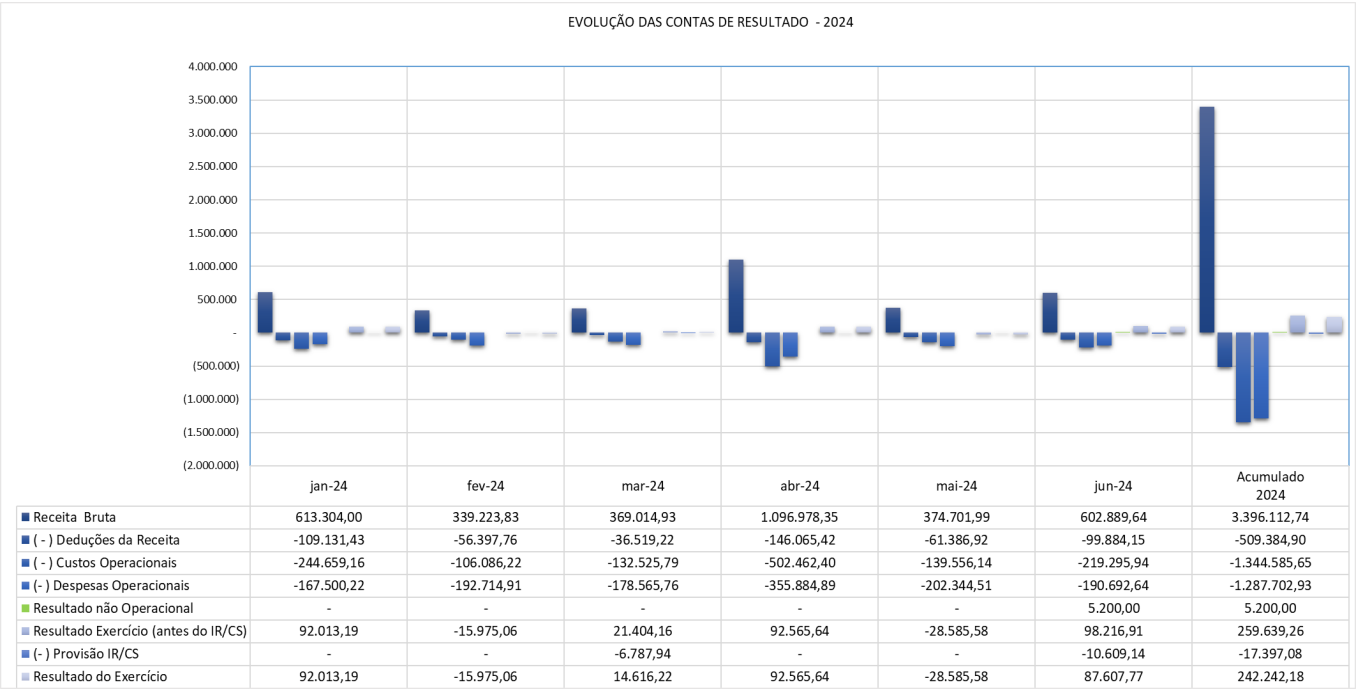
DRE





POSIÇÃO
CONTÁBIL E
PATRIMONIAL

DRE



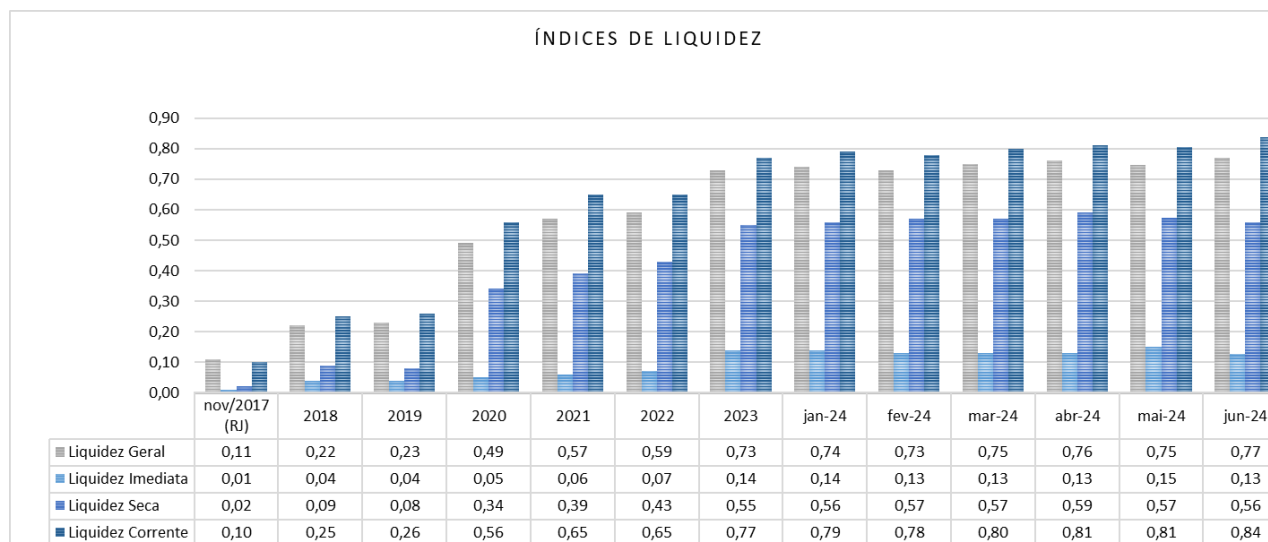


ÍNDICES DE LIQUIDEZ E ENDIVIDAMENTO DA EMPRESA

21

Os índices de liquidez têm como objetivo mostrar a capacidade de pagamento da empresa frente às suas obrigações, sendo de grande importância para a administração da empresa.

As informações para o cálculo foram retiradas do Balanço e DRE – Demonstrativo de Resultado de Exercício disponibilizados pelas empresas.



Grupo	Denominação	Interpretação
Índices Liquidez	Liquidez Geral	Quanto a empresa possui de ativo total para cada R\$ 1 de dívida total. Quanto maior melhor.
	Liquidez Imediata	Quanto a empresa possui de caixa e aplicações financeiras para cada R\$ 1 de dívida de curto prazo. Quanto maior melhor.
	Liquidez Seca	Quanto a empresa possui de ativo líquido para cada R\$ 1 de dívida de curto prazo. Quanto maior melhor.
	Liquidez Corrente	Quanto a empresa possui de ativo circulante para cada R\$ 1 de dívida de curto prazo. Quanto maior melhor.



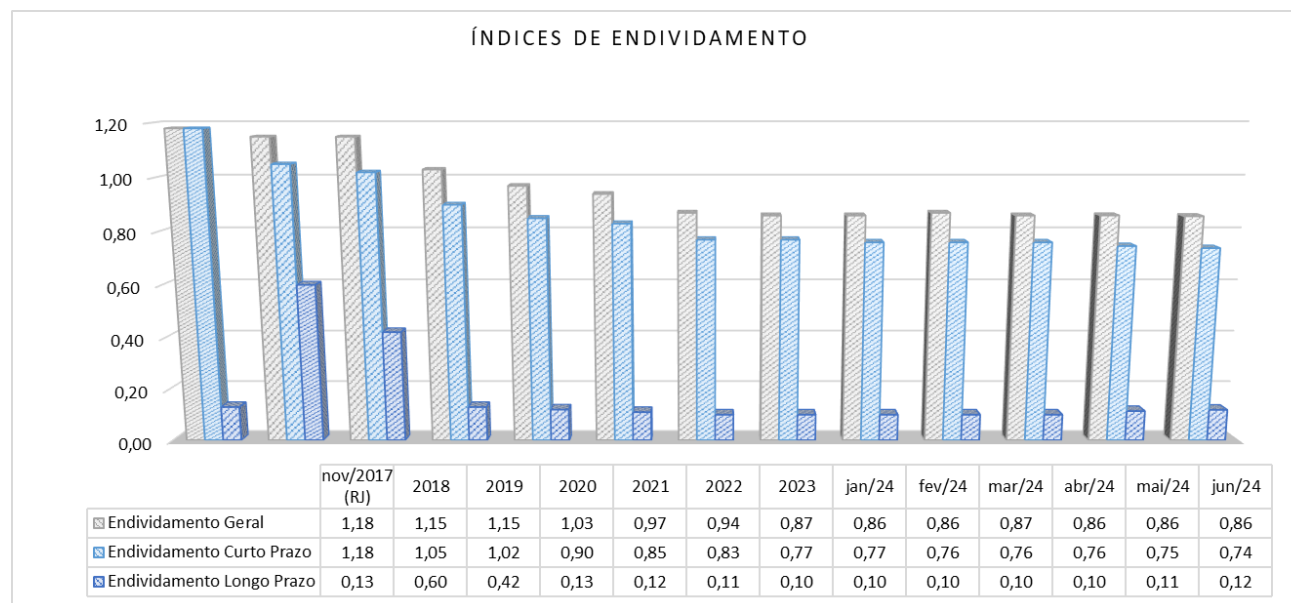
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDMY 9XVKL EXF9P TP7EY



ÍNDICES DE LIQUIDEZ E ENDIVIDAMENTO DA EMPRESA

22

Para avaliar a estrutura de capital das empresas através da composição do Capital de Terceiros e Capital Próprio, foram calculados os índices de endividamento como a seguir demonstrado:



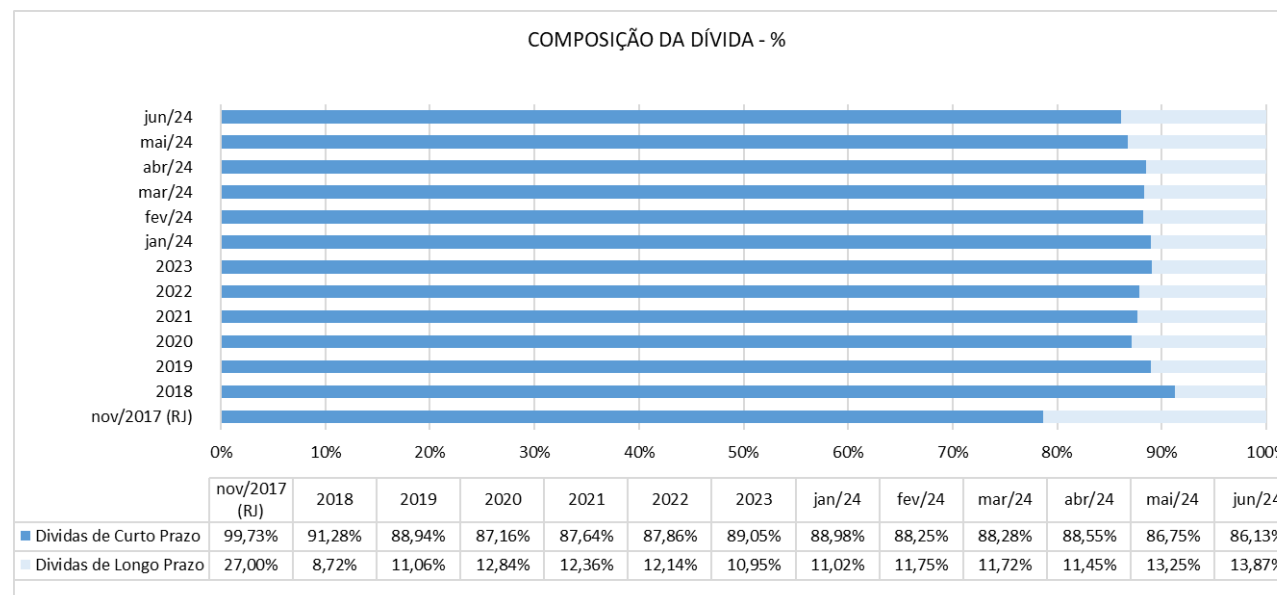
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDMY 9XVKL EXF9P TP7EY



ÍNDICES DE LIQUIDEZ E ENDIVIDAMENTO DA EMPRESA

23

O nível de Endividamento Geral das empresas, que indica a porcentagem do ativo que é financiada por capital de terceiros, conforme gráfico a seguir:



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDMY 9XVKL EXF9P TP7EY



OBSERVAÇÕES GERAIS

Os esclarecimentos relativos às divergências, inconsistências e obscuridades apontadas neste relatório já foram repassados às Recuperandas, e tão logo sejam recebidos por essa Administradora Judicial serão analisados e oportunamente incluídos em relatórios subsequentes.

Informa-se ainda que a análise aqui apresentada foi realizada de forma sintética, destacando-se as movimentações financeiras, contábeis e patrimoniais de maior relevância ocorridas no período em análise.

Os documentos que foram entregues pelas empresas e que embasaram a elaboração do presente relatório estão disponíveis mediante solicitação escrita à esta Administradora Judicial, colocando-se também à disposição para fornecer eventuais informações complementares ou adicionais que se façam eventualmente necessárias.





RELAÇÃO DE CREDORES E PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

O edital a que se refere o §1º do artigo 52 da LRF foi publicado no DJ-e de 29/01/2018 (tal publicação não foi certificada nos autos, constando apenas a expedição do edital no mov. 31).

Com isso, iniciou-se em 31/01/2018 o prazo para que os credores apresentassem suas divergências ou habilitações de crédito diretamente à AJ. Tal prazo se encerrou em 14/02/2018 iniciando-se então o prazo de 45 dias para que a Administradora Judicial apresentasse a relação de credores a que se refere o § 2º do artigo 7º da LRF.

As Recuperandas apresentaram seu Plano de Recuperação Judicial em 17/04/2018 (mov. 62).

Na decisão de mov. 229 foi determinada, dentre outras providências, a publicação dos editais a que se referem os artigos 7º, § 2º (relação de credores do AJ) e 53 (recebimento do plano) ambos da LRF.

A veiculação dos editais ocorreu no DJ-e de 21/10/2019 (mov. 308).

Assim, o prazo para apresentação de impugnações à relação de credores fluiu de 23/10/2019 a 05/11/2019, tendo sido apresentadas três impugnações (autuadas em apenso aos presentes autos).

Por sua vez, o prazo para apresentação de

objeções ao Plano de Recuperação Judicial fluiu de 23/10/2019 até 04/12/2019. Foram apresentadas duas objeções ao PRJ (movs. 342 e 346).

Efetivamente, o edital publicado no mov. 308 não condiz com a relação de credores juntada no mov. 222.2, de modo que foi necessária sua republicação, a qual foi requerida pela Administradora Judicial.

A relação de credores da AJ (§ 2º do artigo 7º da LRF) ficou assim composta:

Classe	Descrição	Nº Credores	Moeda	TOTAL
Classe I	Trabalhistas	2	R\$	2.646,87
Classe II	Garantia Real	2	R\$	859.686,43
Classe III	Quirografários	23	R\$	3.709.856,05
Classe IV	ME e EPP	23	R\$	38.800,64
TOTAL GERAL		50		4.610.989,99

No mov. 457.2 dos autos as Recuperandas apresentaram modificativo ao Plano de Recuperação Judicial, que deverá ser levado à apreciação da Assembleia Geral de Credores a ser oportunamente designada pelo D. Juízo, conforme inclusive já havia sido requerido pela AJ no mov. 456.

A novel redação do artigo 22, II, h da LRF impõe ao AJ o dever de apresentar relatórios acerca do plano de recuperação judicial, fiscalizando a veracidade e conformidade das informações prestadas pelo devedor.





RELAÇÃO DE CREDORES E PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

No mov. 532.1 dos autos, foi apresentada a análise prévia de legalidade a qual permite que as Recuperandas promovam adequações ao texto do Plano antes ou mesmo durante a Assembleia Geral de Credores, na forma que autoriza o § 3º do artigo 56 da LRF.

As Recuperandas, no mov. 552, se manifestaram em atendimento ao determinado por V. Exa. apresentando laudo de avaliação de seus ativos devidamente atualizado (mov. 552.2) e laudo de viabilidade econômico-financeira igualmente com informações atuais (mov. 552.3).

Publicado o edital de aviso aos credores sobre a juntada do Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial (mov. 591.1), o prazo para apresentação de novas objeções fluiu de 1º/12/2022 até 11/01/2023, tendo sido apresentada apenas uma objeção no mov. 604.1.

Diante de tal fato, a peticionária requereu no mov. 607.1 a designação de Assembleia Geral de Credores, indicando na mesma oportunidade as datas previamente alinhadas com os patronos das Recuperandas para realização do conclave em 1ª e 2ª convocação (09/03/2023 e 15/03/2023).

Por meio da r. decisão de mov. 612.1, proferida em 25/01/2023, foi convocada a Assembleia Geral de Credores para deliberar sobre o modificativo apresentado, tendo o d.

Juízo recuperacional determinado a realização do conclave nas datas anteriormente sugeridas pela Administradora Judicial.

Em 09/03/2023, foi realizada a Assembleia Geral de Credores (AGC), instalada em 1ª convocação.

Face a discussão pendente sobre a consolidação da propriedade fiduciária do credor Evlua na Classe II, a votação foi realizada em dois cenários.

Encerrada a votação e observadas as disposições do artigo 45 da Lei n.º 11.101/2005, obteve-se o seguinte resultado:

CENÁRIO 1 (excluindo o crédito de Evlua da Classe II)

Classe I
Votos favoráveis por cabeça: 100%
Votos favoráveis por valor: não se aplica

Classe II
Sem credor credenciado nessa classe

Classe III
Votos favoráveis por cabeça: 90%
Votos favoráveis por valor: 97,59%

Classe IV
Votos favoráveis por cabeça: 100%
Votos favoráveis por valor: não se aplica





RELAÇÃO DE CREDORES E PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CENÁRIO 2 (considerando o crédito de Evoluta na Classe II)

Classe I

Votos favoráveis por cabeça: 100%

Votos por valor: não se aplica

Classe II

Votos favoráveis por cabeça: 0%

Votos favoráveis por valor: 0%

Classe III

Votos favoráveis por cabeça: 90%

Votos favoráveis por valor: 97,59%

Classe IV

Votos favoráveis por cabeça: 100%

Votos favoráveis por valor: não se aplica

No primeiro cenário o PRJ foi aprovado, ao passo que no segundo cenário não houve aprovação na Classe II. Sendo assim, para proclamação do resultado, foi necessária deliberação judicial, tendo sido concedida a Recuperação Judicial em 24/11/2023 (mov. 732.1).





RELAÇÃO DE CREDORES E PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

28

O resumo do PRJ aprovado é demonstrado no quadro a seguir:

Resumo PRJ									
Data da homologação: 24/11/2023									
Data da publicação da homologação: 27/11/2023									
Classe	Item PRJ	Subclasse/ Opção	Deságio	Carência após a publicação da homologação judicial	Correção Monetária	Juros	Amortização	Nº Parcelas	Observação
I - Trabalhista	7	7.3	-	-	-	-	12 meses	-	Pagamento iniciará a partir da data de publicação da homologação do PRJ no Diário de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná
II - Garantia Real		7.4	80%	12 Meses	TR	1% a.a.	15 anos	15 parcelas anuais e consecutivas	Para garantir o pagamento dos credores, a empresa não poderá distribuir lucros aos sócios até que todos os créditos sejam quitados ou após o 15º pagamento anual.
III - Quirografários			80%	12 Meses	TR	1% a.a.	15 anos	15 parcelas anuais e consecutivas	
IV - ME/EPP			80%	12 Meses	TR	1% a.a.	15 anos	15 parcelas anuais e consecutivas	



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDMY 9XVKL EXF9P TP7EY

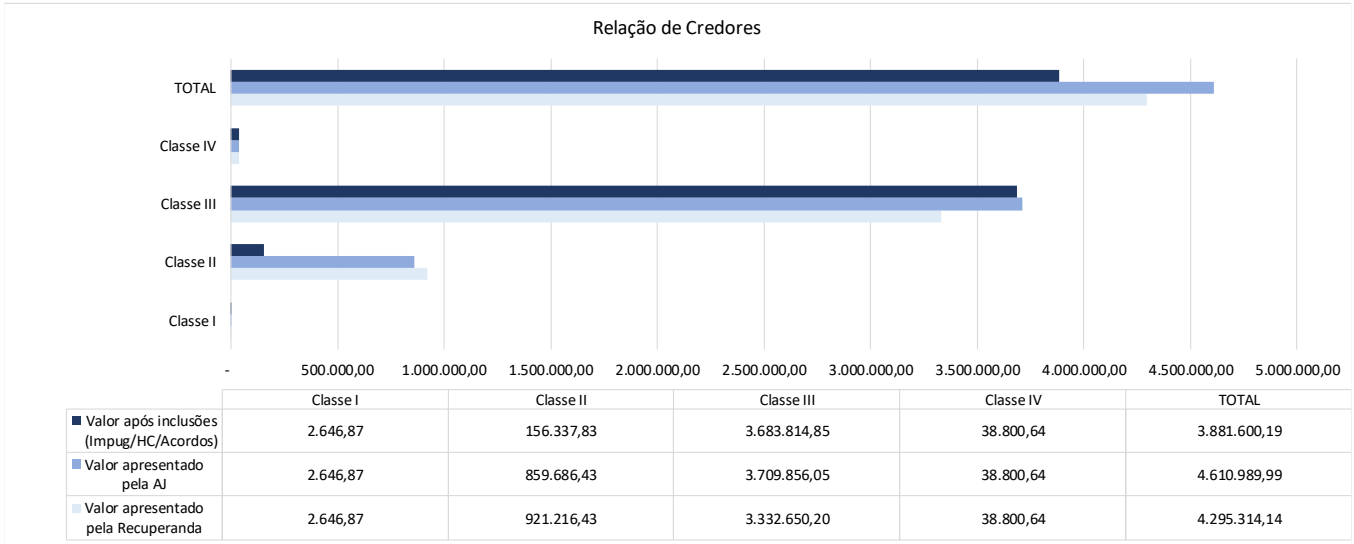


RELAÇÃO DE
CREDORES E
PLANO DE
RECUPERAÇÃO
JUDICIAL

O resumo da relação de credores é apresentado a seguir:

QUADRO GERAL DE CREDORES									
Baron & Cia Ltda., GfB – Comércio de Veículos e Transportes Ltda. – Em Recuperação Judicial e Postal Comércio de Peças e Serviços de Montagem de Implementos Ltda. – Em Recuperação Judicial									

Classe	Valor apresentado pela Recuperanda		Valor apresentado pela AJ		Impug/ Hab/ Acordos	Valor após inclusões (Impug/HC/Acordos)		Valor Pago até 30/06/2024	QGC Atual	
	R\$	Nº de Credores	R\$	Nº de Credores		R\$	Nº de Credores		R\$	Nº de Credores
Classe I	2.646,87	2	2.646,87	2	0	2.646,87	2	-	2.646,87	2
Classe II	921.216,43	3	859.686,43	2	2	156.337,83	1	-	156.337,83	1
Classe III	3.332.650,20	23	3.709.856,05	23	3	3.683.814,85	23	-	3.683.814,85	23
Classe IV	38.800,64	23	38.800,64	23	0	38.800,64	23	-	38.800,64	23
TOTAL	4.295.314,14	51	4.610.989,99	50		3.881.600,19	49	-	3.881.600,19	49





PRINCIPAIS MOVIMENTAÇÕES PROCESSUAIS

Movimento	Data do Evento/Data Prevista	Descrição do Evento	Status
1	13/12/2017	Pedido de recuperação judicial	✓
19	12/01/2018	Deferimento do processamento da RJ	✓
31	25/01/2018	Publicação do edital da relação de credores das Recuperandas	✓
-	05/06/2021	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (art. 53)	✓
44	07/02/2018	Aceitação do encargo pela AJ	✓
222	30/07/2019	Apresentação da relação de credores da AJ (art. 7º, § 2º)	✓
284	18/10/2019	Publicação do edital da relação de credores da AJ (art. 7º, § 2º)	✓
368	25/05/2020	Decisão de substituição da AJ e nomeação de Brazilio Bacellar, Shirai Advogados	✓
378	28/05/2020	Assinatura do Termo de Compromisso de AJ	✓
381	05/06/2020	Relatório inicial da AJ e apresentação da relação de credores da AJ (art. 7º, § 2º) retificada	✓
457	25/02/2021	Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial	✓
-	23/02/2021	Prorrogação do stay period (art.6º, § 4º) até a decisão que analisar o resultado da AGC, cf. decisão proferida nos ED em AI nº 0055732-81.2019.8.16.0000/1	✓
591	23/11/2022	Republicação do edital para apresentação de objeções ao PRJ (art. 53, parágrafo único)	✓
612	25/01/2023	Decisão convocando a Assembleia Geral de Credores	✓
671	09/03/2023	Votação do Plano de Recuperação Judicial	✓
732	24/11/2023	Homologação do PRJ e concessão da recuperação judicial (art. 58)	✓
-		Encerramento da recuperação judicial	✗



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDMY 9XVKL EXF9P TP7EY

Sendo o que tinha a relatar para o momento, a Administradora Judicial fica à disposição deste D. Juízo, das Recuperandas e dos credores para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que porventura seja necessário.

CONSIDERAÇÕES FINAIS



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDMY 9XVKL EXF9P TP7EY



CONTATO EQUIPE

Brazilio Bacellar, Shirai A D V O G A D O S

Curitiba | PR
Rua Cel. Brasilino Moura, 683, Ahú, CEP 80540-340
(41) 3352-8363

Brazilio Bacellar Neto

ADVOGADO | OAB/PR 7.425
OAB/SP 415.201-A
brazilio@bbsadvogados.com.br

Erik Koubik Jr.

ADVOGADO | OAB/PR 65.313
erik@bbsadvogados.com.br

Thayana Tenorio Macanhan

ADVOGADA | OAB/PR 96.380
thayana@bbsadvogados.com.br

Willian Eduardo Da Luz Antunes

ADVOGADO | OAB/PR 96.986
willian.antunes@bbsadvogados.com.br

Wilson Pereira Gomes

CONTADOR | CRC/PR 045417/O-2
wilson.gomes@bbsadvogados.com.br

Rodrigo Shirai

ADVOGADO | OAB/PR 25.781
OAB/SC 48.890-A
OAB/SP 208.567-A
rodrigo@bbsadvogados.com.br

Fábio Chemin Gadens

ADVOGADO | OAB/PR 50.744
fabio.gadens@bbsadvogados.com.br

Mariana G. Altomani

ADVOGADA | OAB/PR 43.639
mariana.altomani@bbsadvogados.com.br

Rita Beatriz Sgoda

CONTADORA | CRC/PR 049590/O-6
rita@bbsadvogados.com.br

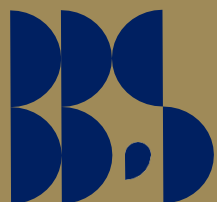
Luis Guilherme Camargo

AUX. CONTÁBIL
luis.camargo@bbsadvogados.com.br



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDMY 9XVKL EXF9P TP7EY


**Brazilio
Bacellar,
Shirai**
ADVOGADOS



 [bbs.advogados](https://www.instagram.com/bbs.advogados)
 [brazilioacellarshirai](https://www.facebook.com/brazilioacellarshirai)
 [bbsadvogados](https://www.linkedin.com/company/bbsadvogados)
 [bbsadvogados.com.br](https://www.bbsadvogados.com.br)



adm.judicial@bbsadvogados.com.br
+55 41 3352-8363



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDMY 9XVKL EXF9P TP7EY